



Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Piauí

Proc. Adm. /SEI Nº. 0000255-25.2014.4.01.8011 - Desfazimento de bens antieconômicos.

Ata de Resultado de habilitação - Edital de Desfazimento de bens n.01/2015-JFPI

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quinze, as 15 horas, na sala que abriga as Seções de Material e Patrimônio, de Serviços Gerais e de Compras e Licitações no 2º andar desta Seccional, a Comissão Especial para desfazimento de bens (alienação/doação) - 03 (três) veículos considerados antieconômicos - constituída por meio da Portaria n. 530/2014 - DIREF, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, sob o comando de seu Presidente, e em razão do encerramento do prazo para apresentação de requerimento, período de 13 a 24/08/2015, consoante previsão constante do Edital de desfazimento/JFPI nº 01/2015, reuniram-se para realizar a apreciação dos 03 (três) requerimentos apresentados: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Câmara Municipal de Esperantina e o Município de Regeneração. **Resolve:**

Considerando o PRAZO ENCERRADO dos pedidos dos bens no último dia 24/08/2015;

Considerando o estabelecido no item 4. do edital 01/2015, critérios de entrega dos bens;

Considerando a não localização de registro do requerente CNPJ: 06.842.827/0001-29 no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira;

Considerando o exatidão da lei na regularidade dos donatários para o recebimento dos bens,

divulgar o resultado da habilitação dos interessados para o recebimento, por doação, de bens classificados para desfazimento objeto do Aviso de Desfazimento de Bens, referente ao edital nº 001/2015, quadro abaixo.

Esclarece, no entanto, que se não houver **a convalidação do ato, pela Secretária de Segurança de Pública**, alíneas 'a', 'b' e 'c' do item 3.1, postulado pela Delegacia Especializada em Prevenção e repressão a Entorpecentes, **em 2 (dois) dias úteis**, os bens serão destinados, pela ordem/regularidade, a outro requerente;



Poder Judiciário

Justiça Federal de Primeiro Grau

Seção Judiciária do Piauí

Por derradeiro, encontra-se franqueado o prazo de 3 dias úteis, a partir da publicação do presente aviso, para eventual contestação.

Item	Bem antieconômico	Donatário contemplado
1	AUTOMOVEL CHEVROLET ASTRA SEDAN 2.0, A GAS, 2003/2004, CAP. 5 PESSOAS, 4 PORTAS, COR PRETA, AR-COND.,VIDROS E TRAVA ELETRICAS, ESPELHOS RETROVISORES ESQ. EDIR., DIREÇÃO HIDRAULICA, 5 VELOCS,FREIO A DISCO,JG TAPETES E COR PRETA. ACRÉSCIMO APAR. SOM AUTOMOTIVO, PIONNER, MOD. DEHP2550, VLR\$610, CHASI: 9BGTT69B04B125542 RENAVAN: 814539637 - PLACA LWM-3609.	Secretaria de Segurança Pública - Delegacia Especializada em Prevenção e repressão a Entorpecentes
2	VEICULO, PICK-UP, 04 PORTAS, CABINE DUPLA, 4X4, 135CV, MOTOR TURBO DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR COND. ,VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, PROTETOR DE CAÇAMBA, COPOTA MARITIMA, TAPETES, 05 VELOCIDADES, CAPACIDADE DE 1000KG, ANO-MODELO 2007-2007, MARCA FORD RANGER, COR BRANCA. TOCA CD PIONNER (27/06/05-R\$534,00). GARANTIA DOS FABIRCANTES DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NESTA CAPITAL; ENTREGA DO VEÍCULO NA CIDADE DE TERESINA/PI. MARCA FORD - MODELO RANGER XLT 13F - ANO 2004/2004 - COR BRANCA - CHASSI: 8AFER13F14J350697 RENAVAN: 838573177 - PLACA LWI-8539.	Secretaria de Segurança Pública - Delegacia Especializada em Prevenção e repressão a Entorpecentes
3	VEÍCULO MARCA FORD, MODELO FIESTA STREET 1.0 L, COR BRANCO ARTICO, COMBUSTÍVEL A GASOLINA, 4 PORTAS, 4 CILINDROS, COM AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, MOTOR ZETEC/ROCAM 65 CV DE POTÊNCIA ANO DE FABRICAÇÃO 2005, MODELO 2006. CHASSI 9BFBRZFHA6B452893 – RENAVAM: - PLACA LVW-6957	Secretaria de Segurança Pública - Delegacia Especializada em Prevenção e repressão a Entorpecentes

Francisco dos Santos Costa

Presidente da Comissão Especial de

Desfazimento de Bens da Justiça Federal